PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 309, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 11/04/2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Leonardo Mendes da Silva, Mat 259;
II- Raquel Santos da Silva, Mat 431;
III- Fatima Luzia de Araujo Silva, Mat. 814;
IV- Rosangela dos Santos Moura, Mat. 382.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º do presente Decreto, a 15 de março de 2018;
II- Em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º do presente Decreto, a 24 de março de 2018;
III- Em relação à servidora descrita no inciso III, do art. 1º do presente Decreto, a 14 de março de 2018;
IV- Em relação á servidora descrita no inciso IV, do art. 1º do presente Decreto, a 26 de março de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL